

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**Moacir Neto** – Agradeceu a ajuda alimentar e a distribuição de produtos de higiene prestada pela Câmara a algumas famílias residentes no Condomínio, sito na Meia-Praia. Disse que foram informados da situação irregular do prédio, que não pode ser habitado por falta de licença de utilização e falou do conflito com o senhorio relativamente ao contrato de arrendamento. Pediu a intervenção da Câmara, como mediadora, na resolução do assunto. --

-----O **Senhor Presidente** fez o ponto da situação do processo de obras. Disse que o Município se disponibiliza para ser interlocutor entre senhorio e inquilino, mas que o contrato de arrendamento é do âmbito privado, e a Câmara apenas pode intervir dentro das suas competências. -----

-----**Waydja de Oliveira França** – Falou sobre as irregularidades existentes no prédio e perguntou qual a posição da Câmara, em relação ao apuramento de responsabilidades do proprietário. -----

----- *(Assunto respondido na intervenção do Moacir Neto)*-----

-----**Nuno Filipe Duarte da Silva** – Empresário com licença para explorar um Tuk-tuk, falou dos conflitos existentes com as empresas concorrentes e as dificuldades sentidas para o estacionamento de todos os veículos licenciados. Solicitou esclarecimentos sobre a atribuição de um lugar na zona da Marina a um operador da concorrência. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que existem quatro veículos Tuk-tuk licenciados, e que por questões logísticas foi definido a título excecional e experimental, um lugar na zona da Marina visando dar resposta a um eventual aumento da procura que se previa ocorrer em 2020. Referiu que devem existir boas práticas entre a concorrência e que as regras são para cumprir sob pena de se revogarem as licenças atribuídas. -----

-----**Tiago Alexandre Godinho Mateus** – Referiu a ausência de publicação do boletim Epidemiológico do Município de Lagos. Perguntou o motivo, e para quando nova atualização dos dados no concelho. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que a informação é prestada sempre que se justifica. Referiu que a principal preocupação na altura do surto foi controlar o foco de contágio. Falou da dificuldade em manter atualizados os dados porque mudavam constantemente. Acrescentou que atualmente os números estão estáveis e brevemente será divulgada mais informação. Disse que Lagos tem registados 116 casos COVID-19, dos quais 72 se encontram tratados e 44 em recuperação.-----

-----**Brigitte Freifrau Von Humboldt Dachroden** – Disse que aguarda desde 2016 a denominação e a atribuição de número de polícia da rua onde reside, na Meia-Praia. Referiu a dificuldade por parte dos CTT e fornecedores na localização do local e perguntou para

quando a resolução do problema. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que a casa foi construída antes de estarem definidas as infraestruturas de acesso, e que está em causa um caminho quase pedonal. Tomou nota do assunto e disse que os serviços estão a equacionar alternativas para a resolução do problema e que oportunamente, seria agendada uma reunião. -----

-----**Isabel Catarina Vieira de Oliveira** – Manifestou a sua preocupação sobre a pressão turística e económica que ocorre na zona do Vale da Lama, estuário da Ria de Alvor, Meia-Praia, nomeadamente a circulação de pessoas, jipes e motos e conseqüente degradação do cordão dunar e diminuição da população de aves. Perguntou se existe um plano de proteção da duna e lagoa e informou que iria dar conhecimento da situação ao ICNF, I.P. – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à Câmara Municipal de Lagos, à Polícia Marítima e demais entidades. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que está em curso uma avaliação, para aquela zona venha a integrar a Rede Natura. Explicou que aquela zona é da jurisdição de várias entidades, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, DOCAPESEA – Portos e Lotas, S.A., e ICNF, I.P. – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e que o Município é pontualmente informado das intervenções que ocorrem naquele local. Referiu que é intenção da edilidade celebrar um acordo com a APA e a DOCAPESEA, com vista à requalificação daquela zona, através do assoreamento de acesso ao molhe, renaturalização, e ordenamento daquela área com passadiços de acesso, como forma de garantir a manutenção das características da paisagem junto à piscicultura do Vale da Lama e organização da parte económica, garantindo o cumprimento das regras aplicáveis. Quanto à área de jurisdição da Câmara, e face ao estado de degradação do cordão dunar, informou que foi submetida uma candidatura para a construção de um passadiço numa extensão de 5 km entre a Ribeira de Bensafrim e o sapal da Ria de Alvor. -----

-----**Rui Meneses Ferreira** – Na qualidade de Administrador da Palmares, manifestou o seu desagrado com o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Eletrificação da linha férrea, que considera não ter sido elaborado com o devido cuidado, e revelou a sua preocupação com o impacto negativo do projeto sobre a paisagem da Meia-Praia e conseqüente inviabilidade e investimentos para aquela zona. Falou da necessidade de proteger a paisagem e perguntou qual a posição da Câmara e o que será possível fazer em conjunto para evitar a concretização do projeto, ou se não for possível, de que forma se podem mitigar os impactos que possam daí advir. -----

-----**Martinho Fortunato** – disse intervir enquanto administrador da Marlagos e residente na cidade há mais de vinte anos, expressando a sua preocupação com o impacto turístico negativo que poderá surgir com o projeto de eletrificação da linha férrea na cidade. Disse acreditar que existem alternativas, e que devem ser tomadas medidas para que o projeto

avance. Apelou à união dos cidadãos, empresários e Câmara, para em conjunto se encontrar uma solução alternativa ao projeto em questão.-----

-----**Mário Martins** – enquanto cidadão revelou a sua preocupação com o impacto ambiental decorrente da eletrificação da linha férrea da Meia-Praia e disse que o progresso não pode ser feito a qualquer custo. Disse que a maioria da população não se apercebeu daquilo que vai acontecer com esta intervenção em que mais de 1/3 da costa do concelho vai ser perdida, e que o assunto deveria ser debatido. Trata-se de uma construção que vai criar um muro entre a cidade e o mar. Que esta linha é anacrónica e descontextualizada pois passa fora dos centros urbanos e não passa no aeroporto. Disse que esta intervenção será um crime ambiental sem precedentes e que a Câmara deveria interceder, junto do Governo, de forma a evitar a implementação de um projeto que visa eletrificar uma linha férrea que não faz uma ligação eficaz aos principais pontos urbanos e ao aeroporto de Faro. Referiu o desconhecimento da população sobre este assunto e sugeriu que seja feito um debate/esclarecimento público sobre o projeto e o seu impacto real. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu em simultâneo às três intervenções dizendo que o projeto de eletrificação da linha do Algarve no troço Tunes – Lagos – Avaliação do Impacte Ambiental esteve em fase de consulta pública, e a posição da Câmara foi de emitir parecer desfavorável e condicionado, por estar em causa a frente mar da Meia-Praia e a implementação de catenárias de 25 em 25 metros com 7 metros de altura e passagens aéreas com 9/10 metros de altura. Também informou ter solicitado reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, e com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente para saber o impacto do projeto na zona, e procurar uma estratégia adequada às especificidades do território e que não condicionem os projetos municipais em curso. Referiu ainda a intenção de criar um grupo de trabalho composto também por empresários locais, para serem discutidas alternativas. -----

-----**José Manuel da Silva Jácome** – parabenizou os presentes na reunião pelo uso de máscaras e restantes medidas de prevenção. Mencionou o défice de turistas ingleses na cidade e a importância dos turistas espanhóis para a economia local. Fez referência ao prejuízo que a implementação das portagens na Via do Infante continua a ter no concelho, e equacionou a hipótese de isenção na variante à EN125 entre Bensafrim e Odiáxere. Quanto à eletrificação da linha dos comboios, referiu que o futuro dos transportes não passa pela eletricidade mas sim pelo hidrogénio, e que a CP – Comboios de Portugal deveria ter comboios/metro de superfície com ligação ao aeroporto. Disse não fazer sentido a linha de comboio passar pela Meia-Praia e que devia servir as populações de Odiáxere e Chinicato. ---

-----O **Senhor Presidente** referiu que tem sido dado conhecimento ao Governo, da posição da Câmara sobre as portagens na Via do Infante e que se trata de uma discussão em aberto.

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 17 horas e 10 minutos o Senhor

Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 26 minutos, com a presença de todos os membros do executivo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal: -----

----- O **Senhor Presidente** fez o ponto de situação sobre a doença COVID-19, no concelho. Referiu a continuidade da prática de medidas preventivas de combate ao vírus, nomeadamente, a distribuição de máscaras, desinfeção de ruas e sensibilização da população em geral. -----

----- Referiu a importância da retoma, urgente, das atividades económicas e o papel fundamental do turismo no Município, relevando a articulação com a autoridade de saúde para, em caso de necessidade, atuar rapidamente no controlo de um novo surto. -----

----- Disse que a atividade municipal está a decorrer normalmente - as empreitadas municipais continuam em curso, embora com ritmos diferentes e outras a aguardar visto; a nível da cultura, está prevista a criação de um *drive-in* na zona da Trindade para a realização de concertos com artistas locais; mantêm-se os apoios sociais à população, o “Viver o Verão 2020” está a decorrer, prevê-se a reabertura do Viv’o Mercado para o mês de agosto e a faturação da água será retomada brevemente, será enviada a fatura com a inclusão de uma nota explicativa, referindo a possibilidade de pagamento fracionado. -----

----- **A) O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos: -----

1. Estacionamento da Avenida – ponto de situação sobre a isenção de pagamento e perguntou qual a possibilidade de prolongamento desta medida até final do ano. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que esta isenção está prevista até ao final do mês de julho e, dificilmente, se prolongará, dado que o estacionamento à superfície é de limitação curta com o objetivo de permitir uma rotatividade de estacionamento/viaturas. Referiu que a isenção de pagamento, leva ao estacionamento abusivo, de longa duração, que prejudica os cidadãos que pretendam deslocar-se ao centro da cidade para almoçar ou fazer compras por tempo limitado. -----

2. Licenças urbanísticas – perguntou se a emissão destas tem sido menos célere e se esta situação se deve ao facto de existirem funcionários em teletrabalho. -----

----- O **Senhor Presidente** informou que não existem quaisquer atrasos na emissão destas licenças e que o “tempo de espera”, depende diretamente da complexidade do processo em causa ou por se encontrarem a aguardar a junção de elementos instrutórios. -----

3. Limpeza urbana/Ecopontos – disse existirem alguns constrangimentos neste âmbito, perguntou qual o ponto de situação e se os serviços municipais estão preparados para dar resposta a um eventual acréscimo de solicitações a partir do mês de agosto. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que podem, eventualmente, acontecer situações pontuais

de constrangimentos nos serviços de limpeza e, à semelhança do que sucedeu em anos anteriores, o Município está preparado para a época balnear 2020. -----

4. Arribas da Praia da D. Ana – situação que se arrasta, desde 2013, perguntou qual o ponto de situação, do problema que representa um perigo efetivo para os cidadãos e é causador de uma má imagem para a cidade. -----

----- O **Senhor Presidente** informou que a Câmara, por via da negociação com o Ministério do Ambiente, suportou os custos de um estudo geológico/geotécnico para a intervenção nesta zona. Este estudo está a ser realizado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e após a sua conclusão, será definido o tipo de intervenção a realizar, bem como a entidade que suportará os custos inerentes. -----

5. Visita do Senhor Presidente da República – congratulou a realização desta visita que permitiu a troca de impressões sobre os problemas do Algarve, mas referiu a importância de esta visita ser alargada a outros membros do Governo, designadamente do Senhor Primeiro Ministro e o Senhor Ministro da Economia, bem como a importância de serem enunciadas medidas de apoio à Economia, que é o anseio dos empresários do Algarve.-----

----- O **Senhor Presidente** concordou com a importância das visitas dos membros do Governo ao Algarve, nas quais se aborda o ponto de situação e se presta informação de medidas a implementar. Disse ainda que, por via da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, está em preparação um pacote de medidas, quer a nível da Economia, quer a nível do Trabalho, para uma discriminação positiva da região do Algarve. -----

6. Viagens para Portugal – disse que existem 15 países que boicotaram as viagens de avião para Portugal e que esta situação é muito grave para o Algarve – perguntou se existe alguma articulação entre os Presidentes de Câmara do Algarve, no sentido de ser emitida uma mensagem que transmita uma visão otimista sobre a região algarvia. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que a ATA – Associação de Turismo do Algarve e o Turismo de Portugal estão a realizar campanhas de promoção da região. Disse ainda que a Câmara, irá avançar, nas próximas semanas, com uma campanha para promover o Município de Lagos em todo o país e também a nível internacional, através de outdoors, mupis, publicações nas redes sociais e em blogs. -----

----- **B) O Senhor Vereador Nuno Serafim** manifestou a sua preocupação pela forma como o Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro Ministro têm falado do Algarve, desvalorizando o problema socioeconómico que a região atravessa, sem apresentar medidas concretas de apoio. Disse ser de opinião que deveria existir um política forte, a nível local, de promoção turística e divulgação do Município com a adoção de medidas concretas e objetivas, à semelhança do que acontece em outros Municípios. -----

----- De seguida apresentou os seguintes assuntos: -----

1. Ocupação do espaço público/esplanadas – perguntou para quando a devolução dos

valores pagos. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que serão efetuadas todas as restituições dos montantes pagos referentes a 2020 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro). -----

2. Lavagem das ruas/Limpeza urbana – disse que a Câmara deveria acompanhar/fiscalizar as equipas de terreno, uma vez que, teve conhecimento de uma situação em que o Senhor Vereador mandou desinfetar uma artéria da cidade, e no momento seguinte, estavam a lavar essa mesma rua. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que se tratou de uma situação pontual. -----

3. Centro Histórico – disse que esta zona necessita de atenção (com poucos turistas e residentes) mas continuam a existir vários cidadãos, indigentes, a deambular pela zona, ocupando indevidamente a via pública e a tocar música com amplificador de som. -----

-----O **Senhor Presidente** disse ter conhecimento da situação, e que a PSP - Polícia de Segurança Pública atua no sentido de fazer cumprir os regulamentos municipais e disse que na próxima reunião com o Senhor Subcomissário da PSP seria abordado o assunto em questão. -----

4. Falcoaria/Renaturalizar gaivotas – disse ter estado presente num encontro nacional de falcoaria e ter tomado conhecimento, dum serviço muito interessante, utilizado por dezenas de cidades e vilas portuguesas, para o afastamento das gaivotas do centro das cidades. -----

5. Eletrificação da Linha Férrea - disse que deverá ser levada em conta, a poluição visual e o impacto que esta solução trará ao concelho de Lagos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE JULHO DE 2020:** - Assunto retirado da ordem de trabalhos. -----

----- **Deliberação n.º 156/2020** -----

----- **1.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2020 – DECISÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório Final do processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela prática de infração disciplinar, concretizada na violação do dever de assiduidade, punível nos termos do artigo 186.º da LGTFP. -----

-----Sobre o referido Relatório recaiu o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de remessa à reunião de Câmara para decisão, proferido no dia 2 de julho de 2020. -----

-----A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por, maioria, e em minuta, com 5 votos a favor da proposta constante do Relatório, aplicar a seguinte sanção disciplinar: suspensão de 30 (trinta) dias, suspensa na sua execução durante um período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, por violação, com negligência grave, do dever de assiduidade. ----

----- **Deliberação n.º 157/2020** -----

----- **1.3. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO ECONÓMICO DE 2019:** -

Foi presente a informação n.º 14045, de 6 de julho de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta da elaboração dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano económico de 2019, conforme estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, acompanhados do Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho em 6 de julho de 2020: “À R.C. e posteriormente à A.M.”.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** perguntou que tipo de dívidas tratavam as previsões para cobranças duvidosas.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que são dívidas referentes a OVP – Ocupação de Via Pública e faturas relativas ao consumo de água.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por, maioria, e em minuta: **a)** aprovar os documentos em apreço, nos termos do artigo 7.º-C da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio em conjugação com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e **b)** remeter o Relatório de Gestão Consolidado do ano económico 2019 à Assembleia Municipal para deliberação, em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.-----

----- **Deliberação n.º 158/2020**-----

----- **1.4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO –**

LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.: - Foi presente o ofício com a referência n.º 535/C/2020, de 30 de junho, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., dando conhecimento das condições, do valor e da justificação para a celebração de contrato de empréstimo de curto prazo na forma de conta corrente caucionada com o Banco Montepio Geral. É apresentado também, em anexo, parecer do fiscal único sobre esta contratação.-----

-----Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 13853, de 3 de julho de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, na qual o Senhor Vice-Presidente proferiu a 3 de julho de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara, com proposta de autorização, do empréstimo e possibilidade de renovação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por, unanimidade, e em minuta, autorizar a decisão da celebração do contrato de empréstimo a curto prazo na forma de conta corrente caucionada, com o Banco Montepio Geral, no montante global de 300 000,00€ (trezentos mil euros), incluindo a possibilidade de renovação por igual período, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 33.º dos Estatutos da Empresa Local, conjugado com a alínea c) do n.º 1, do

artigo 24.º dos Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, e alínea f) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho não participaram na votação por se considerarem legalmente impedidos. -----

----- **Deliberação n.º 159/2020** -----

----- **1.5. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ACRAL – ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE –**

RENOVAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 13365, de 29 de junho de 2020, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, o Contrato de Comodato, celebrado em 20 de setembro de 2013, com a entidade em referência, para a utilização de parte do edifício designado por “Casa dos Magistrados”, sito no Rossio da Trindade n.º 1, em Lagos, destinado a sede social e apoio das atividades desenvolvidas pela ACRAL – Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve, e que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de 1 (um ano), se nenhuma das partes o denunciar. -----

-----A informação em causa tinha aposto despacho de remessa à reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente, em 29 de junho de 2020. -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade, renovar o contrato de comodato em causa, por mais um período de 1 (um) ano, com início no dia 20 de setembro de 2020 e termo no dia 19 de setembro de 2021. -----

----- **Deliberação n.º 160/2020** -----

----- **1.6. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O IFV - INSTITUTO FONTE DE VIDA –**

RENOVAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 13582, de 1 de julho de 2020, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com o contrato de comodato, celebrado em 11 de agosto de 2014, com a entidade em referência, através do qual foi cedido o prédio urbano designado por “Escola Primária do Valverde”, sito no Valverde, destinado ao desenvolvimento de atividades promotoras de integração social de grupos de risco, designadamente toxicodependentes em recuperação e pessoas sem-abrigo, o mesmo poderá ser renovado por mais um período de 3 (três) anos, se nenhuma das partes o denunciar. -----

-----A informação em causa tinha aposto despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Presidente, em 3 de julho de 2020. -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de comodato em causa, por mais um período de 3 (três) anos, com início no dia 11 de agosto de 2020 e termo no dia 10 de agosto de 2023. -----

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----

----- Deliberação n.º 161/2020 -----

----- 2.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 3.ª DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A DELEGAÇÃO DE LAGOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS: -

Foi presente a informação n.º 13585, de 1 de julho de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual submete à consideração superior a alteração da Cláusula 3.ª do Acordo de Cooperação estabelecido, em 24 de março de 2014, com a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovada a última alteração, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 6 de maio de 2020, por via da qual se fixou em 2 000,00€ (dois mil euros), mensais, o valor máximo da prestação a atribuir. -----

-----A alteração a introduzir respeita à forma de pagamento, passando a estabelecer a transferência inicial e imediata de um subsídio mensal no montante de 2 000,00€ (dois mil euros), devendo as transferências subsequentes refletir o acerto do valor de acordo com os relatórios mensais apresentados. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 8 de julho de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo com o procedimento proposto. À R.C. para apreciação e deliberação*”.-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade, aprovar a alteração da forma de pagamento da verba máxima prevista na alínea a), da Cláusula 3.ª do Acordo de Cooperação estabelecido com a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, de 2 000,00€ (dois mil euros) nos termos sugeridos. -----

----- Deliberação n.º 162/2020 -----

----- 2.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS – EDIÇÃO DE UM LIVRO –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: - Foi presente a informação n.º 13522, de 30 de junho de 2020, do Serviço de Biblioteca e Pólos, a qual dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Lagos, para a edição do “Livro de Poemas e Quadras dos Utentes”, sugerindo, para o efeito, a atribuição do apoio, no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 8 de julho de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Santa Casa de Misericórdia de Lagos, para a edição do “Livro de Poemas e Quadras dos

Utentes”.

-----**Deliberação n.º 163/2020**-----

-----**2.3. CONCURSO DE CARTOON HUMORÍSTICO “LAGOS EM CASA COM... HUMOR”**

– **PAGAMENTO DOS PRÉMIOS – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 8 de julho de 2020, que recaiu sobre a informação n.º 13201, de 25 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que concorda e autoriza o pagamento dos prémios referente ao Concurso de Cartoon Humorístico “Lagos em casa com... Humor”, conforme deliberação do Júri.

----- A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

-----**Deliberação n.º 164/2020**-----

-----**3.1. PROJETO "ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO ALGARVE NO TROÇO TUNES-**

LAGOS" – AIA 3319 – EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO: - No âmbito do processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto em epígrafe, foi presente um ofício da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, com o registo n.º 19607, de 12 de maio de 2020, informando sobre o procedimento de Consulta Pública do mesmo, tendo, igualmente, através do registo n.º 24238, de 16 de junho de 2020, e no decorrer do respetivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, solicitado a emissão do parecer desta Câmara, no âmbito das suas competências enquanto entidade externa, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental.

----- Nessa sequência, e com base nos documentos disponibilizados, foi prestada a informação n.º 11969, de 4 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, complementada por parecer produzido pelo Senhor Coordenador daquela Unidade, dando conta das implicações visuais e paisagísticas negativas que a concretização do projeto em análise terá ao longo de todo o troço de via-férrea localizado no Município, bem como da sua influência desfavorável nos seguintes projetos em curso: **1.** Ecovia; **2.** Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia-Praia; **3.** Passeio Marítimo previsto no Plano de Urbanização da Meia-Praia.

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 26 de junho de 2020, despacho do seguinte teor: “*Considerando a análise e argumentos expostos, visando a mitigação de eventuais impactes paisagísticos negativos, bem como a integração no Projeto de Integração Paisagística, proposto no EIA, de futuros atravessamentos desnivelados da linha, determino que se assumam posição no processo de consulta pública em curso, em consonância com o teor*

da informação e pareceres emitidos.”. -----

----- Foi, ainda, proferido pelo Senhor Presidente, em 29 de junho de 2020, despacho de encaminhamento para a reunião de Câmara para ratificação. -----

----- **SAÍDA DA SENHORA VEREADORA, SANDRA MARIA ALMADA DE OLIVEIRA**, quando eram 18 horas e 55 minutos saiu da sala de reuniões a Senhora Vereadora, Sandra Maria Almada de Oliveira. -----

----- O **Senhor Presidente** disse no âmbito da consulta pública do Projeto de “Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos – Avaliação de Impacte Ambiental”, que o parecer e a posição da Autarquia, quanto à solução apresentada, é de que a mesma resulta num impacto paisagístico negativo, permanente e muito significativo para a frente marítima da Meia-Praia. De seguida, o assunto foi apresentado pelos **técnicos da Câmara** que explicaram, em pormenor, os fundamentos e pressupostos da avaliação técnica do parecer da Autarquia apresentado à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente à introdução ao longo da linha férrea das catenárias de 7 metros de altura, as passagens desniveladas da linha feitas por estruturas de altura superior e a construção de um muro, que terão implicações visuais e paisagísticas que prejudicarão aquela zona. Foi igualmente mencionado, no âmbito da análise custo-benefício, que a implementação deste projeto que envolve 6 km de frente de mar, terá poucas vantagens no que diz respeito ao tempo de viagem no troço em apreço, e à qualidade de material circulante. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse concordar com os danos visuais que as estruturas irão provocar no local e na cidade e perguntou qual a alternativa se o Município quiser manter a linha férrea, que considera um transporte público importante e se existe a possibilidade de conciliar alternativas à proposta apresentada e em que termos poderá ser concretizada. Referiu que a Câmara deverá ter uma posição pró-ativa na procura de uma solução. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse que deve ser encontrada uma solução alternativa à presente. Perguntou se a Câmara administrativamente pode opor-se à execução do projeto e demonstrou preocupação com a execução do mesmo à revelia da posição defendida pela Câmara. -----

----- O **Senhor Presidente** informou que se encontra agendada uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, com o objetivo de se procurar uma estratégia adequada às especificidades do território e que não condicionem os projetos municipais em curso. Referiu a importância da participação da sociedade civil neste assunto no sentido de enriquecerem com contributos as soluções alternativas a apresentar pela Câmara. -----

----- A Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

-----**Deliberação n.º 165/2020**-----

-----**3.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PAÚL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES) – 2.ª FASE: PROPOSTA BASE:** - Na sequência da aprovação da 1.ª Fase do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes) na reunião de Câmara de 4 de março de 2020, veio a empresa Geocódice, Lda., no cumprimento do ponto 4 do Caderno de Encargos, apresentar a 2.ª Fase do Plano, correspondente à “Proposta Base”.-----

-----Nessa sequência, foi presente a informação n.º 14269, de 7 de julho de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, complementada por parecer produzido pelo Senhor Coordenador daquela Unidade, dando conta da análise efetuada aos elementos apresentados e concluindo que os mesmos reúnem condições para aprovação, com as ressalvas elencadas, as quais deverão ser observadas e refletidas na próxima fase do Plano. -

-----Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu em 9 de julho de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** perguntou se os Senhores Vereadores poderiam participar no procedimento e qual era o ponto de situação.-----

-----Foram prestados esclarecimentos pelo técnico superior presente.-----

-----A Câmara, por votação nominal e em minuta, após apreciação do assunto, deliberou, por, unanimidade, aprovar a 2.ª Fase da elaboração do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), nos termos da informação técnica prestada.-----

-----**Deliberação n.º 166/2020**-----

-----**3.3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PAÚL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES) – REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 14333, de 8 de julho de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta dos trâmites processuais realizados conducentes à elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe e evidenciando que de acordo com as diretrizes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, quanto à forma de contagem do prazo de elaboração, o mesmo, estabelecido na reunião de Câmara de 16 de maio de 2018, encontra-se ultrapassado.-----

-----Igualmente, atento aos atos administrativos já praticados, elenca as componentes do processo passíveis de aproveitamento.-----

-----Sobre a informação técnica referida, o Senhor Presidente proferiu, em 9 de julho de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, por votação nominal e em minuta, deliberou, por, unanimidade: **a)** determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), fixando um prazo de 10 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do

artigo 76.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e, atento ao princípio de aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis; **b)** submeter a decisão referida na alínea anterior a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma; **c)** qualificar a não sujeição do Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e ao abrigo dos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, consubstanciada no respetivo documento de justificação e **d)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. -----

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:-----

Deliberação n.º 167/2020-----

-----4.1. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

“DE VOLTA AO MAR COM ATITUDE DE MUDAR”: - Foi presente a informação n.º 13966, de 3 de julho de 2020, da Unidade Técnico-Ambiental, colocando à consideração superior: a) a aprovação do regulamento do concurso de fotografia digital, denominado “De Volta ao Mar com Atitude de Mudar”, integrado no âmbito da Campanha de Sensibilização/Educação Ambiental “Lagos na Onda do Verão 2020”, a designação do júri, integrado por trabalhadores dos serviços de Ambiente e de Cultura da Câmara Municipal de Lagos, fotógrafos convidados e, a presidir por um membro do Executivo Municipal; b) aprovar a existência de um júri fixo, o Senhor Vereador Luís Bandarra dos Reis, que presidirá e membros efetivos: Luís Filipe Duarte, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado, técnica da Unidade Técnico-Ambiental, José Manuel Imaginário Viegas, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Francisco da Conceição Maria Castelo, técnico da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Carlos Manuel Miranda de Carvalho Afonso, Assistente Técnico de Audio-Visuais; membros suplentes: Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico, Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Ambiental, e Ana Sofia Oliveira Ribeiro, técnica da Unidade Técnico-Ambiental, e fotógrafos convidados Pedro Noel da Luz, Cristina Palma Moreira e João Correia; c) a atribuição de um cheque-prémio no valor de 300,00€ (trezentos euros) ao segundo classificado do concurso; d) a atribuição de um cheque-prémio no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao terceiro classificado do concurso.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.-----

15-07-2020

-----O assunto mereceu o seguinte despacho do Senhor Vereador Luís Bandarra, proferido em 7 de julho de 2020, que se transcreve: “Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação”. -

-----A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas k) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por, unanimidade: **a)** aprovar as normas do regulamento; **b)** designar para presidir o júri do concurso o Senhor Vereador Luís Bandarra dos Reis e seguintes elementos, membros efetivos: Luís Filipe Duarte, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado, técnica da Unidade Técnico-Ambiental, José Manuel Imaginário Viegas, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Francisco da Conceição Maria Castelo, técnico da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Carlos Manuel Miranda de Carvalho Afonso, Assistente Técnico de Audio-Visuais; membros suplentes: Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico, Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Ambiental, e Ana Sofia Oliveira Ribeiro, técnica da Unidade Técnico-Ambiental, e fotógrafos convidados Pedro Noel da Luz, Cristina Palma Moreira e João Correia; e **c)** aprovar a atribuição de 3 cheques-prémio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) 300,00€ (trezentos euros) e 200,00€ (duzentos euros) a atribuir, respetivamente, aos primeiro, segundo e terceiro classificados do concurso.-----

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

----- **Deliberação n.º 168/2020**-----

----- **5.1. PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS – RATIFICAÇÃO:** – Foi presente para ratificação o Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança do Município de Lagos, outorgado a 22 de Junho de 2019 pela Senhora Presidente da Câmara Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos. O protocolo foi estabelecido entre a Área Governativa da Administração Interna, a Câmara Municipal de Lagos e o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, e visa a cooperação institucional entre os outorgantes, com vista à prevenção da delinquência juvenil e à redução de vulnerabilidades sociais no Município de Lagos, nomeadamente através do financiamento do projeto “Geração Global” promovido pelo Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, num valor total de 70 224,32€ (setenta mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos), cabendo ao Município a comparticipação em 40%, ou seja, o valor de 28 089,73€ (vinte e oito mil e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos).-

-----Foi ainda presente o ofício n.º 140, de 27 de abril de 2020, do Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, que remetia, em anexo, relatório de execução do projeto “Geração Global”, bem como sua execução financeira.-----

-----Foram verificadas as formalidades legais necessárias.-----

-----O assunto mereceu despacho de remessa a reunião de Câmara para ratificação,-----

proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 7 de julho de 2020. -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou por, unanimidade, ratificar o ato de assinatura do protocolo. -----

6. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF): -----

-----**6.1. CRIAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE:** - Assunto retirado da ordem de trabalhos. -----

7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:-----

-----**RELATÓRIO DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO - 2019** - Foi presente a informação n.º 11310, de 27 de maio de 2020, da Unidade Técnico-Administrativa, acompanhada do relatório da atividade de formação, dirigida aos/às trabalhadores/as do Município de Lagos, durante o ano de 2019. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Aviso n.º 9946/2020, de 2 de julho**, D.R. n.º 127/2020, Série II de Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de loteamento a levar a efeito no Maranhão-Odiáxere, de Asphaltcastle, Lda., Susana Maria Sintra Sequeira, Jorge Sequeira de Oliveira e Milburn Holdings LLC;-----

-----**Aviso n.º 10068/2020, de 6 de julho**, D.R. n.º 129/2020, Série II, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Caixa Geral de Aposentações, I. P. - Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de agosto de 2020;-----

-----**Anúncio de concurso urgente n.º 311/2020, de 7 de julho**, D.R. n.º 130/2020, Série II - Município de Lagos - Apólices de seguro. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 14 de julho de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 36 720 498,12€ (trinta e seis milhões setecentos e vinte mil quatrocentos e noventa e oito euros e doze cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **Deliberação n.º 169/2020**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

----- **Deliberação n.º 170/2020**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas

15-07-2020

nesta reunião foi adotada a votação nominal, exceto na deliberação n.º 156/2020, referente ao Ponto "1.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2020 – DECISÃO FINAL", que foi votado por escrutínio secreto.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 19 horas e 47 minutos.-----

-----E eu, *J. Anicys P. Antônio Santo Cláudio Gonçalves*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----

